



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 402, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

**CONCEDE REGIME  
SUPLEMENTAR DE 18 HORAS  
SEMANAIS PARA A SERVIDORA  
CINARA PEREIRA DOS SANTOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

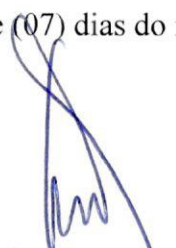
**CONSIDERANDO** o memorando n° 050/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o Regime Suplementar de 18 horas semanais para a servidora Cinara Pereira dos Santos, Professora N3C, matrícula n° 4404-4, para atuar como docente na EMEI Prof. Silvinha, nas turmas de Creche 1-B/3-B – manhã(substituição), a contar de 23/02/2023 até 29/12/2023.


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).



Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/